



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria da Saúde

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, PARA EXECUTAR DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO A PESSOAS, DE TODAS AS IDADES, MUNICÍPIES DE SOROCABA, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU FÍSICA.

PA 13.881/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, bem como pela Sra. Secretária Municipal da Saúde, KELY CRISTIANE SCHETTINI, RG. 25.048.661 e CPF 177.177.348-00, devidamente autorizada pelo Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, doravante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado a **APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA**, sediada à Rua Ubirajara nº 528 – Vila Gabriel - Sorocaba/SP, com CNPJ/MF nº. 71.869.358/0001-01 e estatuto registrado sob nº. 80989, no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP, neste ato, representada por seu presidente Sr. GERSON MACHULIS JÚNIOR, RG. nº. 15.501.896-6 e C.P.F. nº 042.412.308-81, doravante denominada **APAE**, tendo em vista o disposto nos arts 2º, inc. VIII, art. 17, art. 30, inc. VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, tem entre si, justo e acordado, o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE FOMENTO** para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, com deficiência intelectual e/ou física, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica o Termo de Fomento entre as partes, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 09 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

Prorrogação do Termo de Fomento no valor total de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) para custeio no período de 12 (doze) meses dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber:



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria da Saúde

18.01.00.3.3.90.39.00.10.302.1001.2222.05.3020001

18.01.00.3.3.90.39.00.10.301.1001.2246.01.3010000

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo originário, não alteradas por este instrumento ou por outros termos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

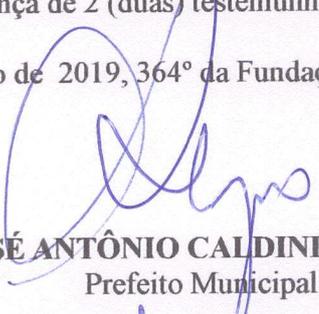
O presente Termo de Prorrogação e Ratificação de Fomento será publicado, por extrato, no Jornal do Município.

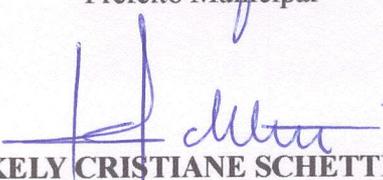
CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

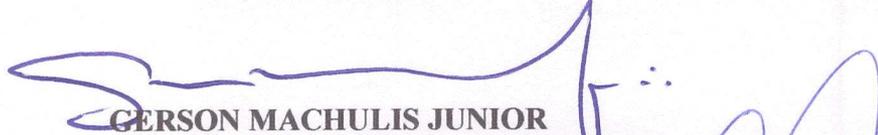
As partes elegem o Foro da cidade de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.


JOSE ANTÔNIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal


KELY CRISTIANE SCHETTINI
Secretária da Saúde


GERSON MACHULIS JUNIOR
APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Testemunhas:

1. Nome: Sarah D. Troiane
RG: 43681333-6

2. Nome: [Assinatura]
RG: 2383834-1

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Sorocaba
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): PA 13.881/2018
OBJETO: Execução de forma complementar ao SUS, das ações especializadas de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, muncípes de Sorocaba, com deficiência intelectual e/ou física.
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba 09 de Maio de 2019



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Antônio Caldini Crespo

Cargo: Prefeito

CPF: 024.927.118-46 - RG: 5.599.793-4

Data de Nascimento: 05/06/1955

Endereço residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes, nº 190 – Parque Campolim – Sorocaba/SP

E-mail institucional: jcrespo@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com

Telefone(s): (15) 99101-9476

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Antônio Caldini Crespo

Cargo: Prefeito

CPF: 024.927.118-46 - RG: 5.599.793-4

Data de Nascimento: 05/06/1955

Endereço residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes, nº 190 – Parque Campolim – Sorocaba/SP

E-mail institucional: jcrespo@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com

Telefone(s): (15) 99101-9476

Assinatura: _____

Nome: kely Cristiane Schettini

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 177.177.348-00 - RG: 25.048.661

Data de Nascimento: 06/01/1977

Endereço residencial completo: Alameda dos Ipês, 204 – Jardim Vista Alegre Porto Feliz/SP CEP 18.540-000

E-mail institucional: kschettini@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: schettinikely@msn.com

Telefone(s): (11) 99528-7088

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gerson Machulis Júnior

Cargo: Presidente Voluntário

CPF: 042.412.308-81 RG: 15.501.896-6

Data de Nascimento: 11/03/1963

Endereço residencial completo: Rua Lúcio de Almeida, 191 – Granja Olga III – Sorocaba- SP

E-mail institucional: coordenacao@apaedorocaba.org.br

E-mail pessoal: machulis@gmail.com

Telefone(s): (15) 99142-2588

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.